



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha nº 047

Q&A

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
1	122,00	UND	Abridor de casa.	ELITE	R\$ 2,61	R\$ 318,42
2	115,00	CART	Agulha de mão nº 06 C/20	DARNING	R\$ 3,89	R\$ 447,35
3	35,00	UND	Agulha dupla 80/11, largura 3m	SINGER	R\$ 11,63	R\$ 407,05
5	70,00	PCT	Agulha galoneira (diversos tamanhos), pct com 10 und.	SINGER	R\$ 15,21	R\$ 1.064,70
6	230,00	CART	Agulha p/ máquina doméstica c/ 10, diversos números.	SINGER	R\$ 8,06	R\$ 1.853,80
7	120,00	CART	Agulha p/ overlock c/ 10 und, vários tamanhos.	SINGER	R\$ 15,35	R\$ 1.842,00
9	330,00	UND	Alfinete c/ cabeça colorida kit c/ 40 und	ELITE	R\$ 2,15	R\$ 709,50
10	1.600,00	UND	Alfinete de segurança	KIT	R\$ 6,57	R\$ 10.512,00
11	10,00	UND	Alicate p/artesanato bico chato	TRAMONTINA	R\$ 16,55	R\$ 165,50
13	4.500,00	UND	Argola pequena para chaveiro - com corrente.	KIT	R\$ 0,85	R\$ 3.825,00
14	210,00	PÇA	Bico de renda c/ 50 mt, 10 mm, cores diversas.	NYBC	R\$ 16,09	R\$ 3.378,90
15	210,00	PÇA	Bico de renda c/ 50 mt, 20 mm, cores diversas.	NYBC	R\$ 26,64	R\$ 5.594,40
16	230,00	PÇA	Bico de renda c/ 50 mt, 37 mm, cores diversas.	NYBC	R\$ 35,50	R\$ 8.165,00
17	400,00	MT	Bico de tecido branco	NYBC	R\$ 69,30	R\$ 27.720,00
18	120,00	UND	Bobina alta de metal	NOBRAND	R\$ 1,70	R\$ 204,00
19	120,00	UND	Bobina plástica, alta/baixa	NOBRAND	R\$ 1,29	R\$ 154,80
20	450,00	UND	Boina feltro	BATUTA	R\$ 29,00	R\$ 13.050,00
21	120,00	PÇA	Bordado inglês c/ entremeio c/ 13,70m	NYBC	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha nº 248

22	120,00	PÇA	Bordado inglês, 2,5 cm de largura, 13,70m.	NYBC	R\$ 10,20	R\$ 1.224,00
23	120,00	PÇA	Bordado inglês, 5 cm de largura, 13,70m.	NYBC	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
26	2.200,00	UND	Botão dourado com âncora grande	NYBC	R\$ 6,20	R\$ 13.640,00
27	2.200,00	UND	Botão dourado com âncora pequeno	NYBC	R\$ 0,90	R\$ 1.980,00
29	105,00	CX	Broche pequeno (alfinete 23P PRA)	KIT	R\$ 4,50	R\$ 472,50
30	105,00	CX	Caixa de alfinete nº 29 com 50g.	KIT	R\$ 4,20	R\$ 441,00
31	2.050,00	UND	Carbono p/ tecido	CIS	R\$ 0,82	R\$ 1.681,00
32	100,00	UND	Carretilha para marcar tecido.	NYBC	R\$ 4,30	R\$ 430,00
33	20,00	UND	Chave allen 2mm p/trocar agulha de galoneira	NOBRAND	R\$ 2,01	R\$ 40,20
34	20,00	UND	Chave de boca p/troca de agulha de overlock	NOBRAND	R\$ 9,22	R\$ 184,40
35	105,00	CX	Cola de silicone fria	LEO ART	R\$ 58,00	R\$ 6.090,00
36	400,00	UND	Cola instantânea de artesanato	TEK BOND	R\$ 8,70	R\$ 3.480,00
37	120,00	UND	Cola universal	TEK BOND	R\$ 6,07	R\$ 728,40
40	210,00	PÇA	Elástico nº 08 c/ 100 mt, poliéster c/ elastodieno.	ZANOTTI	R\$ 20,67	R\$ 4.340,70
41	230,00	PÇA	Elástico nº 10 c/ 100 mt, poliéster c/ elastodieno.	ZANOTTI	R\$ 23,25	R\$ 5.347,50
42	220,00	PÇA	Elástico nº 35, com 25 m, poliéster com elastodieno	ZANOTTI	R\$ 16,10	R\$ 3.542,00
43	230,00	PÇA	Elástico nº 40, com 25 m, poliéster com elastodieno	ZANOTTI	R\$ 40,17	R\$ 9.239,10
44	210,00	PÇA	Elástico nº 50, com 25 m, poliéster com elastodieno	ZANOTTI	R\$ 77,56	R\$ 16.287,60
45	200,00	PÇA	Entremeio bordado c/ 13,70m, largura 2,5cm.	NYBC	R\$ 12,86	R\$ 2.572,00
46	280,00	MT	Entretela de papel c/ cola tec 20g	CIRCULO	R\$ 4,40	R\$ 1.232,00



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha nº 949

47	150,00	MT	Entretela de tecido com cola	CIRCULO	R\$ 11,61	R\$ 1.741,50
50	400,00	PCT	Fibra de enchimento siliconada, pct com 1kg.	SANTA FÉ	R\$ 27,40	R\$ 10.960,00
51	500,00	UND	Fio de overlock, cores variadas, com 100gr.	NYBC	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
52	425,00	PÇA	Fita de cetim nº 1 c/ 100 mt	PROGRESSO	R\$ 13,40	R\$ 5.695,00
54	440,00	PÇA	Fita de cetim nº 3 c/ 10 mt	PROGRESSO	R\$ 3,30	R\$ 1.452,00
55	430,00	PÇA	Fita de cetim nº 5 c/ 10 mt	PROGRESSO	R\$ 5,33	R\$ 2.291,90
56	600,00	PÇA	Fita de cetim nº 9 c/ 10 mt	PROGRESSO	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00
57	220,00	UND	Fita metrica, 1,50m.	NYBC	R\$ 2,50	R\$ 550,00
58	950,00	PÇA	Fita nº 0, rolo com 100 metros.	PROGRESSO	R\$ 12,55	R\$ 11.922,50
59	70,00	PÇA	Fitolho cores variadas	EMFESTA	R\$ 2,40	R\$ 168,00
60	240,00	UND	Fivelas médias	NOBRAND	R\$ 2,89	R\$ 693,60
61	160,00	PÇA	Franja comum c/ 10 mt, 50 mm largura, 100% viscose	SÃO JOSÉ	R\$ 22,87	R\$ 3.659,20
62	250,00	PÇA	Franja dourada com 10 cm	SÃO JOSÉ	R\$ 25,83	R\$ 6.457,50
63	102,00	UND	Giz p/ costura cortido	NYBC	R\$ 2,82	R\$ 287,64
64	100,00	UND	Ilhós para cortina	NOBRAND	R\$ 4,23	R\$ 423,00
65	350,00	PCT	Imã pct com 50 und.	KIT	R\$ 5,58	R\$ 1.953,00
66	200,00	UND	Lã cores variadas 40gr.	MOLLET	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
67	1.270,00	UND	Laço tipo de calcinha.	KIT	R\$ 4,31	R\$ 5.473,70
68	200,00	UND	Lastex c/ 10 mt	ZANOTTI	R\$ 2,82	R\$ 564,00
69	400,00	UND	Ligas passamanaria dourada com 20m	BY	R\$ 19,40	R\$ 7.760,00



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha nº 1950

71	150,00	UND	Linha de silicone c/ 10mt	CRYSTAL TEC	R\$ 3,76	R\$ 564,00
72	150,00	UND	Linha p/ bordar cores variadas	NYBC	R\$ 2,70	R\$ 405,00
73	530,00	UND	Linha p/ crochê c/ 1000 mt	ANNE	R\$ 15,10	R\$ 8.003,00
74	400,00	UND	Linha p/ vagonite 500mt fina, 100% polipropileno.	CIRCULO	R\$ 11,59	R\$ 4.636,00
76	600,00	UND	Linha poliester com 365 metros.	KRON	R\$ 1,89	R\$ 1.134,00
77	300,00	PAR	Luva colegial branca, P, M, G.	BATUTA	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
78	270,00	MT	Manta acrilica 100g.	SANTA FÉ	R\$ 6,68	R\$ 1.803,60
79	60,00	UND	Manta de strass	NYBC	R\$ 61,59	R\$ 3.695,40
80	300,00	UND	Marabu c/ 1,40 cm	ANIMA FESTA	R\$ 4,77	R\$ 1.431,00
81	60,00	UND	Marcador para tecido, não tóxico.	ACRILEX	R\$ 5,10	R\$ 306,00
82	120,00	KG	Miçanga p/ biju e perola	NYBC	R\$ 26,01	R\$ 3.121,20
84	1.020,00	PCT	olho moveis (g) pct com 100 und.	KIT	R\$ 6,30	R\$ 6.426,00
85	1.020,00	PCT	olho moveis (m) pct com 100 und.	KIT	R\$ 5,30	R\$ 5.406,00
86	1.020,00	PCT	olho moveis (p) pct com 100 und.	KIT	R\$ 4,80	R\$ 4.896,00
87	210,00	PÇA	Passamanaria dourado com 20m	NYBC	R\$ 20,59	R\$ 4.323,90
89	20,00	UND	Ponteiro alumínio tampão	NOBRAND	R\$ 7,96	R\$ 159,20
91	115,00	KG	Purpurina	LANTECOR	R\$ 20,67	R\$ 2.377,05
92	300,00	UND	Sapatilhas	BATUTA	R\$ 21,93	R\$ 6.579,00
93	830,00	PÇA	Sianinha cores variadas, 9mm.	NYBC	R\$ 12,70	R\$ 10.541,00
94	140,00	UND	Spray dourado e prata	TEK BOND	R\$ 14,91	R\$ 2.087,40

TIAGO OLIVEIRA
 Assinado de forma digital por TIAGO OLIVEIRA
 CN=OLIVEIRA, O=SECA-037044
 DN=SECA-037044, OU=SECA-037044, O=SECA-037044
 2022.07.18 16:16:04-03'00'



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha nº 081
 081

95	50,00	PÇA	Tecido de vagonite de fibra , 100% algodão, 1,40largura, com 10 mt.	CATARINESSE	R\$ 212,00	R\$ 10.600,00
96	50,00	PÇA	Tecido de vagonite de linha, 100% algodão,1,40 largura, com 10 mt.	CATARINESSE	R\$ 212,00	R\$ 10.600,00
97	90,00	PÇA	Tecido juta, largura 1m x 20m.	CATARINESSE	R\$ 272,82	R\$ 24.553,80
99	700,00	UND	Tela de pintura 20x30	CORTI ART	R\$ 10,78	R\$ 7.545,00
100	30,00	PÇA	Termocolante, 0,45 cm largura, com 50 mt.	CIRCULO	R\$ 405,34	R\$ 12.160,20
101	270,00	UND	Tesoura com parafuso central de metal, 22cm.	MUNDIAL	R\$ 18,32	R\$ 4.945,00
104	80,00	MT	Tubo para cortina	NOBRAND	R\$ 30,46	R\$ 2.435,80
105	210,00	PÇA	Viés de algodão cores variadas c/ 20 mt	SÃO JOSÉ	R\$ 5,68	R\$ 1.192,80
106	160,00	PÇA	Viés de cetim cores variadas c/ 20 mt	SÃO JOSÉ	R\$ 17,87	R\$ 2.859,20
107	300,00	UND	Viés largo, cores variadas	SÃO JOSÉ	R\$ 9,83	R\$ 2.949,00
109	200,00	UND	Zíper de nylon de 40cm	NYBC	R\$ 0,74	R\$ 147,00
110	300,00	UND	Zíper de nylon de 60cm	NYBC	R\$ 0,85	R\$ 255,00
111	450,00	UND	Zíper nylon fino 20cm	NYBC	R\$ 1,22	R\$ 549,00
112	300,00	UND	Zíper nylon fino 50cm	NYBC	R\$ 0,77	R\$ 231,00
113	200,00	UND	Tecido para pano de prato, com bainha, 100% algodão, 0,69 cm de largura, PÇA com 30 metros	CATARINESSE	R\$ 207,00	R\$ 41.400,00
Total: R\$ 418.519,31						

FORNECEDORA 02: SILVENINA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.386.337/0001-44, sediada QI 02 Lotes 31/33, loja 04, Taguatinga/DF, neste ato representado pelo sr. Tiago Tinoco Oliveira Fonseca,

Assinado de forma digital por
CELSO PEREIRA DE SOUZA
 Dados: 2022.07.21 16:16:46 -03'00'

Assinado de forma digital por
TIAGO TINO OLIVEIRA FONSECA
 Dados: 2022.07.18 15:19:03'00'



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RG nº 2624326 SSP/DF e CPF nº 037.044.951-74, Telefone (61) 98134-6248 e-mail: silveninauniformes@gmail.com.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
75	550,00	UND	Linha poliester com 1.500 metros.	TRICHE	R\$ 4,04	R\$ 2.222,00
98	270,00	PÇA	Tecido para pano de prato, com bainha, 100% algodão, 0,69 cm de largura, com 30 mt.	SANTA MARGARIDA	R\$ 212,82	R\$ 57.461,40
Total: R\$ 59.683,40						

FORNECEDORA 03: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.849.617/0001-30, sediada Rua Divina Pastora, nº 607, Centro, Aracaju/SE, neste ato representado pelo sr. Jackson do Sacramento, RG nº 986402 SSP/SE e CPF nº 532.798.595-49, Telefone (79) 99838-6983 e-mail: papelariarenascer1@hotmail.com.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
4	35,00	UND	Aguilha dupla 90/14, largura 4 m	TAMPESTRE	R\$ 29,90	R\$ 1.046,50
12	450,00	UND	Argola acrílica 10 cm	IMPORTADO	R\$ 2,54	R\$ 1.143,00
38	320,00	DUZ	Colchete de gancho nº 02,03 c/ 12und	TRADER	R\$ 9,05	R\$ 2.896,00
39	4.000,00	MT	Cordão de nylon para chaveiro	GROTEX	R\$ 1,82	R\$ 7.280,00
53	440,00	PÇA	Fita de cetim nº 2 c/ 10 mt	PROGRESSO	R\$ 4,15	R\$ 1.826,00
70	180,00	UND	Linha 100% poliamida, nº 60.	STTANYL	R\$ 16,43	R\$ 2.957,40
88	30,00	UND	Pinça p/maquina overlok	IMPORTADO	R\$ 6,50	R\$ 195,00
90	100,00	DUZ	Pressão c/ 12 und	MODEL	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

103	550,00	UND	Tinta p/ tecido 37ml	GR QUIMICA	R\$ 3,30	R\$ 1815,00
108	200,00	UND	Zíper de nylon de 15cm	IMPORTADO	R\$ 0,58	R\$ 116,00
Total: R\$ 20.274,90						

FORNECEDORA 04: ARMARINHO CARVALHO & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.800.344/0001-71, sediada na Praça Manoel Emilio de Carvalho, 03, Lagarto/SE, neste ato representado pelo sr. Celso Pereira de Souza, RG nº 215420 SSP/SE e CPF nº 658.732.898-91, Telefone (79) 99890-9124 e-mail: arcosol40@gmail.com.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
24	120,00	PÇA	Bordado inglês, 7,5 cm de largura, 13,70m.	NYBC	R\$ 17,00	R\$ 2040,00
25	1.600,00	UND	Botão colorido Nº 32.	NYBC	R\$ 0,40	R\$ 640,00
Total: R\$ 2.680,00						

QUANTITATIVO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FMAS	FMS	PM
1	Abridor de casa plástico pequeno.	UND	100	0	22
2	Agulha de mão nº 06 C/20 UND	CART.	100	10	05
3	Agulha dupla 80/11, largura 3m	UND	30	0	05
4	Agulha dupla 90/14, largura 4m	UND	30	0	05
5	Agulha galoneira (diversos tamanhos), pct com 10 und.	PCT	50	0	20
6	Agulha p/ máquina doméstica c/ 10, diversos números.	CART.	200	10	20
7	Agulha p/ overlock c/ 10 und, vários tamanhos.	CART.	100	0	20



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8	Agulhar para crochê nº variados 1,2,3,4,5,6	UND	100	20	0
9	Alfinete c/ cabeça colorida kit c/ 40 und	UND	300	10	20
10	Alfinete de segurança	UND	1.000	0	600
11	Alicate p/artesanato bico chato	UND	10	0	0
12	Argola acrílica 10 cm	UND	250	0	200
13	Argola pequena para chaveiro - com corrente.	UND	3.000	500	1600
14	Bico de renda c/ 50 mt, 10 mm, cores diversas.	PÇA	200	0	0
15	Bico de renda c/ 50 mt, 21 mm, cores diversas.	PÇA	200	0	0
16	Bico de renda c/ 50 mt, 37 mm, cores diversas.	PÇA	200	20	0
17	Bico de tecido branco	MT	100	0	80
18	Bobina alta de metal	UND	100	0	20
19	Bobina plástica, alta/baixa	UND	100	0	20
20	Boina feltro	UND	300	0	130
21	Bordado inglês c/ entremeio c/ 13,70m	PÇA	100	10	0
22	Bordado inglês, 2,5 cm de largura, 13,70m.	PÇA	100	10	0
23	Bordado inglês, 5 cm de largura, 13,70m.	PÇA	100	10	0
24	Bordado inglês, 7,5 cm de largura, 13,70m.	PÇA	100	10	0
25	Botão colorido Nº 32.	UND	600	0	1000
26	Botão dourado com âncora grande	UND	200	0	2000
27	Botão dourado com âncora pequeno	UND	200	0	2000
28	Botão simples colorido Nº 18.	UND	1.000	0	300
29	Broche pequeno (alfinete 23P PRA)	CX	50	30	25
30	Caixa de alfinete nº 29 com 50g.	CX	50	30	25
31	Carbono p/ tecido	UND	2.000	50	0
32	Carretilha para marcar tecido.	UND	100	0	0



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha nº 255
C.A.A.

33	Chave allen 2mm p/trocar agulha de galoneira	UND	20	0	0
34	Chave de boca p/troca de agulha de overlock	UND	20	0	0
35	Cola de silicone fria	CX	100	0	05
36	Cola instantânea de artesanato	UND	300	0	100
37	Cola universal	UND	20	0	100
38	Colchete de gancho nº 02,03 c/ 12und	DUZ	300	0	20
39	Cordão de nylon para chaveiro	MT	3.000	500	500
40	Elastico nº 08 c/ 100 mt, poliester c/ elastodieno.	PÇA	200	10	0
41	Elastico nº 10 c/ 100 mt, poliester c/ elastodieno.	PÇA	200	0	00
42	Elastico nº 35, com 25 m, poliester com elastodieno	PÇA	200	10	10
43	Elastico nº 40, com 25 m, poliester com elastodieno	PÇA	200	20	10
44	Elastico nº 50, com 25 m, poliester com elastodieno	PÇA	200	0	10
45	Entremeio bordado c/ 13,70m, largura 2,5cm.	PÇA	200	0	0
46	Entretela de papel c/ cola tec 20g	MT	230	0	50
47	Entretela de tecido com cola	MT	100	0	50
48	Estola c/ 140cm	UND	300	0	25
49	Feltro de 1,40m de largura 100% poliester, com 10 mt.	PÇA	300	03	5
50	Fibra de enchimento siliconada, pct com 1kg.	PCT	400	0	0
51	Fio de overlock, cores variadas, com 100gr.	UND	400	0	00
52	Fita de cetim nº 1 c/ 100 mt	PÇA	400	20	05
53	Fita de cetim nº 2 c/ 10 mt	PÇA	400	20	20
54	Fita de cetim nº 3 c/ 10 mt	PÇA	400	20	20



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

55	Fita de cetim nº 5 c/ 10 mt	PÇA	400	20	
56	Fita de cetim nº 9 c/ 10 mt	PÇA	400	200	
57	Fita metrica, 1,50m.	UND	200	20	
58	Fita nº 0, rolo com 100 metros.	PÇA	700	50	
59	Fítilho cores variadas	PÇA	50	0	
60	Fivelas médias	UND	200	10	
61	Franja comum c/ 10 mt, 50 mm largura, 100% viscose	PÇA	150	10	
62	Franja dourada com 10 cm	PÇA	150	0	
63	Giz p/ costura cortido	UND	100	0	
64	Ilhós para cortina	UND	100	0	
65	Imã pct com 50 und.	PCT	300	50	
66	Lã cores variadas 40gr.	UND	200	0	
67	Laço tipo de calcinha	UND	1.200	0	
68	Lastex c/ 10 mt	UND	150	0	
69	Ligas passamanaria dourada com 20m	UND	400	0	
70	Linha 100% poliamida, nº 60.	UND	180	0	
71	Linha de silicone c/ 10mt	UND	150	0	
72	Linha p/ bordar cores variadas	UND	150	0	
73	Linha p/ crochê c/ 1000 mt	UND	500	30	
74	Linha p/ vagonite 500mt fina, 100% polipropileno.	UND	400	0	
75	Linha poliester com 1.500 metros.	UND	500	0	
76	Linha poliester com 365 metros.	UND	500	0	
77	Luva colegial branca, P, M, G.	PARES	200	0	
78	Manta acrílica 100g.	MT	260	0	



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha nº 952

79	Manta de strass	UND	50	0	0
80	Marabu c/ 1,40 cm	UND	200	0	0
81	Marcador para tecido, não tóxico.	UND	60	0	0
82	Miçanga p/ biju e perola	KG	120	0	0
83	Óleo de máquina c/ 1lt	LT	20	0	0
84	olho moveis (g) pct com 100 und.	PCT	1.000	20	0
85	olho moveis (m) pct com 100 und.	PCT	1.000	20	0
86	olho moveis (p) pct com 100 und.	PCT	1.000	20	0
87	Passamanaria dourado com 20m	PÇA	150	0	0
88	Pinça p/maquina overlok	UND	30	0	0
89	Ponteiro alumínio tampão	UND	20	0	0
90	Pressão c/ 12 und	DUZ	50	0	0
91	Purpurina	KG	100	05	0
92	Sapatilhas	UND	200	0	0
93	Sianinha cores variadas, 9mm.	PÇA	500	30	0
94	Spray dourado e prata	UND	100	20	0
95	Tecido de vagonite de fibra , 100% algodão, 1,40largura, com 10 mt.	PÇA	50	0	0
96	Tecido de vagonite de linha, 100% algodão,1,40 largura, com 10 mt.	PÇA	50	0	0
97	Tecido juta, largura 1m x 20m.	PÇA	80	05	0
98	Tecido para pano de prato, com bainha, 100% algodão, 0,69 cm de largura, com 30 mt.	PÇA	260	10	0
99	Tela de pintura 20x30	UND	300	400	0
100	Termocolante, 0,45 cm largura, com 50 mt.	PÇA	20	0	0
101	Tesoura com parafuso central de metal, 22cm.	UND	150	20	0



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

102	Tiaras para artesanato.	UND	1.200	300	0
103	Tinta p/ tecido 37ml	UND	400	100	0
104	Tubo para cortina	MT	50	0	0
105	Viés de algodão cores variadas c/ 20 mt	PÇA	180	0	0
106	Viés de seda cores variadas c/ 20 mt	PÇA	130	0	0
107	Viés largo, cores variadas	UND	100	0	200
108	Zíper de nylon de 15cm	UND	100	0	100
109	Zíper de nylon de 40cm	UND	100	0	100
110	Zíper de nylon de 60cm	UND	100	0	200
111	Zíper nylon fino 20cm	UND	350	0	100
112	Zíper nylon fino 50cm	UND	200	0	100
113	Tecido para pano de prato, com bainha, 100% algodão, 0,69 cm de largura, PÇA com 30 metros	UND	200	0	0

ITENS FRACASSADOS:

8	Agulhar para crochê nº variados 1,2,3,4,5,6
28	Botão simples colorido Nº 18.
48	Estola c/ 140cm
49	Feltro de 1,40m de largura 100% poliéster, com 10 mt.
83	Óleo de máquina c/ 1lt
102	Tiaras para artesanato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.2.2 – As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1 – Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2 – Convocar as demais **FORNECEDORAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **FORNECEDORA**;

Assinado de
forma digital por
TIAGO TINOCO
OLIVEIRA
CPF: 037044
Dados: 2022.07.18
16:55:24 -03'00'



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sempre que a **FORNECEDORA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado a **FORNECEDORA**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

3.3.4 - O Fundo poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 - Os preços registrados são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

6.1 – O Fundo Municipal de Assistência Social será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

6.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos e usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

6.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

6.4 – A entrega das mercadorias acontecerá nos seguintes Almoxarifados:

- Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Bairro Serrano, neste município. (Sec. do Desenvolvimento Social).

TIAGO OLIVEIRA
 TÍNOCO OLIVEIRA
 OLIVEIRA
 FONSECA
 2022.07.18
 03:00'



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha nº 361

CSA

- Av. Vereador Olimpio Grande, nº 133, Bairro Porto, neste município (Sec. Municipal de Saúde).
- Rua Percilio Andrade, nº 1369, neste município. (Pref. M. Itabaiana).

6.5 – O prazo para entrega do material é de 15 (quinze) dias, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos expedidas pela Autoridade Competente.

6.6 – A mercadoria será recebida e conferida por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

6.7 – Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outros escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

6.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará ao Fundo para pagamento.

CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais.

FORNECEDORA que:

7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.

7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

7.1.4 – Apresentar documentação falsa.

7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do contrato.

7.1.7 – Não mantiver a proposta.

7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.1.9 – Fizer declaração falsa.

7.1.10 – Cometer fraude fiscal.

7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:

7.2.1 – Advertência.

7.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.

7.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

7.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento por culpa da **FORNECEDORA**.

7.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presente Ata de Registro de Preços.

7.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Fornecimentos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigavelmente ou judicialmente.

7.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

7.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Itabaiana e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de



despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO

9.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A **FORNECEDORA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

11.1.1 – A pedido da **FORNECEDORA** quando:

11.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

11.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

11.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

11.2.1 – A **FORNECEDORA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.1.2.2 – A **FORNECEDORA** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

11.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

11.1.2.4 – A **FORNECEDORA** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

11.1.1.5 – A **FORNECEDORA** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

11.1.1.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

11.1.1.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Fundo fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **FORNECEDORAS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES



12.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

12.1.1 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

12.1.2 – Providenciar a indicação das **FORNECEDORAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

12.1.3 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

12.1.4 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

12.2 – Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE:

12.2.1 – Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e

12.2.2 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

12.3 – Competências da FORNECEDORA:

12.3.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

12.3.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Fundo Municipal de Assistência Social.

12.3.2.1- A inadimplência da **FORNECEDORA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Fundo Municipal de Assistência Social, nem poderá onerar o objeto da presente Ata, razão pela qual a **FORNECEDORA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

12.3.3 – manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

TIAGO
TINOCO
OLIVEIRA
FONSECA
0443517

Assinado de forma digital por TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA:0370449
Data: 2022.07.18 16:09:03'00'



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, fica designada a servidora **Edna Mariana da Silva**, CPF nº ***.559.605-**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, para acompanhar e fiscalizar execução do fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

13.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

13.3 - A Representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

13.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.5 - Não obstante a **FORNECEDORA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÃO

É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea "d" do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Decreto nº 171 de 07 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

15.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Itabaiana (SE), 25 de Julho de 22.



Estado de Sergipe
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Folha nº 916
~~616~~

Amorim dos S. Santos
 Fundo Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

[Handwritten Signature]
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal de Saúde
ÓRGÃO PARTICIPANTE

JOSEFA ALVES DOS SANTOS:26967820591
 Assinado de forma digital por JOSEFA ALVES DOS SANTOS:26967820591
 Dados: 2022.07.18 13:28:28 -03'00'

JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA

Josefa Alves dos Santos

FORNECEDORA

TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA:03704495174
 Assinado de forma digital por TIAGO TINOCO OLIVEIRA FONSECA:03704495174
 Dados: 2022.07.18 08:58:02 -03'00'

SILVENINA UNIFORMES LTDA

Tiago Tinoco Oliveira Fonseca

FORNECEDORA

JACKSON DO SACRAMENTO:53279859549
 Assinado de forma digital por JACKSON DO SACRAMENTO:53279859549

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

Jackson do Sacramento

FORNECEDORA

CELSO PEREIRA DE SOUZA
 Assinado de forma digital por CELSO PEREIRA DE SOUZA
 Dados: 2022.07.21 16:45:48 -03'00'

ARMARINHO CARVALHO & SOUZA LTDA

Celso Pereira de Souza

FORNECEDORA

Testemunhas

Gilwânice Alves do Amorim
Jaqueline Alves da Costa Wanderley Alves